PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 438/2021

Considerando que todos os conjuntos que integram Cajazeiras ocupam uma área com cerca de 20,68 milhões de m², ou 0.02068000 km², o equivalente a mais de 520 mil campos de futebol, sendo a área total de Salvador (693,831 km²), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Considerando a norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAMs – com edição atualizada de 2010, que estabelece como efetivo ideal para uma DEAM, o seguinte: "01 Delegada/o, 21 agentes (escrivã/o ou investigador/a), 2 apoios (administrativos) e 1 serviços gerais". Isso a considerar uma área populacional de até 100 mil habitantes. Em sendo a faixa populacional acima de 300 mil e até 500 mil habitantes, os recursos humanos deveriam ser de quatro delegada (o) s, 63 agentes (escrivã/o ou investigador/a), seis apoios (administrativos) e três serviços gerais. Isso sem falar no sistema de funcionamento ininterrupto, "nas 24 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, em especial nas unidades que são únicas no município."

Considerando que, segundo o último censo do IBGE (2010), o número de habitantes dos conjuntos que integram Cajazeiras é de 132.266 habitantes, o equivalente à população total do município baiano de Simões Filho (132.906), região Metropolitana de Salvador, e que, passados mais de 10 anos, esse número provavelmente já dobrou.

Considerando que a violência contra a mulher, infelizmente, cresce de forma assustadora no estado da Bahia. Dados da Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA) apontam crescimento de 150% dos casos de feminicídio na Bahia em maio de 2020.

Considerando a importância do atendimento de uma Delegacia Especializada nos casos que envolvam violência contra a mulher e a responsabilidade do Estado pela segurança, vida e bem estar dos cidadãos

Considerando a autossuficiência dos conjuntos que integram a Cajazeiras.

Considerando a dificuldade de locomoção de moradores do Conjunto Cajazeiras para determinadas regiões da cidade de Salvador, principalmente a região de Brotas e Suburbana, onde ficam localizadas as Delegacia de Atendimento à Mulher – DEAM, da cidade de Salvador.

Considerando o apelo populacional das moradoras do Conjunto Cajazeiras para a instalação de uma Delegacia da Mulher na região, que atenderia não somente as mulheres residentes de cajazeiras mais dos bairros adjacentes a exemplo de Fazenda Grande I, II, III, IV, Boca da Mata, Águas Claras, Trobogy, dentre outros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa, a criação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM – em Cajazeiras, com o objetivo de atender com maior atenção e celeridade as mulheres que residem na referida comunidade e adjacências e necessitam dos serviços oferecidos pela DEAM.

Salvador, 06 de agosto de 2021.



LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR